

2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da Sessão de Instalação da Convocação Extraordi-
nária do Período compreendido de 7 de outubro a 8 de
novembro de 1960

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. Anibal Curi e Nicanor de Vasconcellos.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Agostinho Rodrigues, Antonio Annibelli, Antonio Ruppel, Amadeu Puppi, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elias Nacle, Emilio Carazzai, Ernesto Moro, Libânio Cardoso, Raphael Kulinski, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário Faraço, Néo Martins, Miguel Dinizo, Sady de Brito, Vidal Vanhoni e Waldemiro Haneiko (20); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Paulo de Camargo, Pedro Liberti, Zaqueu de Melo, Machado de Lima, Amaury Silva, Nivaldo Gomes, Dino Veiga, Haroldo Leon Péres, Thadeo Sobocinski, José Vaz de Carvalho, João Mansur, Joaquim Néia, Lincoln da Cunha Pereira, Jorge Maia, Jorge Nassar, José Hoffmann, João Simões, Mário de Barros, Alvaro Dirceo Vianna, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Renato Bueno, Silvino Lopes, Vargas de Oliveira e Waldemar Daros (25).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO DE INSTALAÇÃO

da Convocação Extraordinária, da 2.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura no período de 8 de outubro a 8 de novembro, do corrente ano.

O SR. PRESIDENTE — Não há ata a ser lida.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte
EXPEDIENTE:

MENSAGEM:

MENSAGEM N.^o 100/60

Curitiba, 12 de agosto de 1.960.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a essa Assembléia Legislativa, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei que tem por fim conceder um auxílio anual ao AMPARO SAGRADA FAMILIA, do Rio Branco do Sul.

O Amparo Sagrada Família é uma instituição de caridade que vem funcionando desde 1.954, conforme documento arquivado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social e que presta serviços assistenciais num edificante trabalho de amparo à velhice desvalida do Estado, contando, sobretudo, com os recursos de seus organizadores.

É notório seu trabalho e o grande esforço cristão de seus organizadores, tendo o Amparo Sagrada Família muito auxiliado nos socorros aos necessitados do Paraná.

Em face de sua comprovada obra assistencial o citado azilo foi considerado de utilidade pública, pelo Decreto n.^o 16.594, de 6 de maio de 1.958,

como reconhecimento do Governo aos serviços prestados ao Estado do Paraná, Decreto este publicado no Diário Oficial do Estado nº 62, de 17 de maio de 1.958, e também transcrito nos Estatutos da Organização.

É assim que, por sua obra benéfica, a referida obra merece a atenção da Administração Pública, dentro de suas finalidades.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia., meus protestos de estima e consideração.

(a) **MOYSÉS LUPION**

Governador do Estado.

ANTE-PROJETO DE LEI

Art. 1º — Fica concedida, a partir do exercício de 1.961, uma subvenção anual de quinhentos mil cruzeiros (Cr\$ 500.000,00) ao AMPARO SA-GRADA FAMILIA, com sede no Município de Rio Branco do Sul, no distrito de Santaria.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **A Comissão de Constituição e Justiça.**

OFÍCIOS:

— sob o nº 188, do sr. Governador do Estado, comunicando a esta Assembléia o veto apostado ao Projeto de Lei nº 581-59, de autoria do sr. Deputado Miguel Dinizo, que assegura aos funcionários que estejam exercendo ou tenham exercido Chefia de Divisão ou de Secção e contem mais de 10 anos de serviço público e 15 meses de Chefia, o direito R classificação, respectivamente, nos padrões Y e X, estabelecendo, ainda, que a função gratificada de Chefe de Divisão passa a ser do Símbolo F.G. 7 e a de Chefe de Secção, passa a ser do Símbolo F.G. 6. — **A Comissão de Constituição e Justiça.**

— do sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná, comunicando a este Poder Legislativo haver solicitado do Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 60a. Zona -- Mandaguari -- urgentes informações pertinentes a requerimento do sr. Deputado Élio Dias, formulado nesta Assembléia, em sessão plenária. — **Ao sr. Deputado interessado.**

— do sr. Chefe do Gabinete do Ministério da Guerra, informando a esta Assembléia Legislativa, que a dispensa do Serviço Militar para os jovens das classes de 1941, 1942, 1943 e 1944, residentes no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, não poderão ser concedidas em virtude do Plano Geral de Convocação para o Serviço Militar, para o ano de 1961, computar aquele Município como tributário de Organizações Militares da ativa. — **Ao Conhecimento da Casa.**

— do sr. Presidente da Casa do Estudante Universitário do Paraná, comunicando que em Assembléia Geral Ordinária, realizada dia 19 do mês p. findo, foi eleita e empossada a nova Diretoria para gestão de 19-60-1961. — **Agradeça-se.**

— do sr. 1 Secretário da Câmara Municipal do Jaboatão, Pernambuco, solicitando deste Poder Legislativo um exemplar da Constituição deste Estado. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Presidente da Federação do Comércio Varejista do Estado do Paraná, convidando a Presidência deste Poder Legislativo, para assistir às solenidades de posse da primeira Diretoria daquela entidade, realizada no dia 15 do corrente, nesta Capital. — **Agradeça-se.**

— do sr. Prefeito Municipal de Ponta Grossa, convidando a Presidência deste Poder Legislativo para assistir às comemorações da "Semana da Cidade", que tiveram início no dia 7 do corrente. — **Agradeça-se.**

— Do sr. Presidente da Comissão encarregada de organizar o movimento denominado "DIA DO PROTESTO", representando os trabalhadores e estudantes paranaenses, convidando a Presidência e demais membros desta Casa, para tomarem parte na concentração popular programada para o dia 16, às 20 horas, no Grande auditório do Teatro Guayra. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Secretário da Caixa Beneficente do Sanatório São Roque, em Piraquara, consubstanciado em apêlo à Presidência e demais membros desta Assembléia, a fim de que volte a ser discutido o anteprojeto de lei do Sr. Jorge Amim Maia, que concede um auxílio de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais, a todo o doente recuperado do mal de Hansen, que, muito embora clinicamente considerados em condições de viver fora do Sanatório, não possuem condições físicas para o trabalho, em virtude dos defeitos advindos do mal que estiveram acometidos. — **Ao conhecimento da Casa.**

— dos senhores, Presidente e Secretário Geral da Aquidaban Sociedade Cultural, desta Capital, convidando à Presidência desta Assembléia para participar da festa cívica que foi promovida no dia 7 do corrente, naquela sede social, quando foi comemorado o transcurso de mais um aniversário da "Proclamação da Independência". — **Agradeça-se.**

CONVITE:

— da Secretaria de Educação e Cultura, convidando à Presidência e demais membros desta Casa, para assistirem às cerimônias de inauguração da Rádio Emissora do Colégio Estadual do Paraná, realizada no dia 7 do corrente. — **Agradeça-se.**

REQUERIMENTO:

— do sr. Jorge Fernandes Rodrigues, solicitando seja-lhe concedida pensão mensal pela Assembléia Legislativa do Estado, pelos motivos que expõe. — **Ao conhecimento da Casa.**

TELEGRAMAS:

— do sr. Deputado Maia Neto, comunicando haver sido sancionado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, o Projeto de Lei de sua autoria, que consigna no orçamento geral da união, a importância de um bilhão e duzentos milhões de cruzeiros, destinado ao asfaltamento da Rodovia BR 35, no trecho Ponta Grossa-Foz do Iguaçu. — **Ao conhecimento da Casa.**

— do sr. Daniel Kravchyn, 1º Secretário no exercício da Presidência da Câmara Municipal de Ponta Grossa, convidando à Presidência desta Assembléia para assistir à Sessão Solene, dia 15 do corrente, em comemoração ao 137º Aniversário da cidade Ponta Grossa. — **Agradeça-se.**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há oradores inscritos. Está livre a palavra. (Pausa). Não havendo quem queira fazer uso da palavra na hora do Expediente, declaro-a encerrada.

Não há matéria para a ORDEM DO DIA hoje.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 10, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser designada.

Levanta-se a sessão.